



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 77 DE 17 DE JULHO DE 2024

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA: PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 6ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED010/2023

RETIFICAÇÃO

- ERRATA: PUBLICAÇÃO DO AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CRED010/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - SRP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 77 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 661.000,00 (Seiscentos e sessenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$661.000,00 (Seiscentos e sessenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.258 - Ampliação e Manutenção da Frota da Educação

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	470.000,00
Total por Ação:	470.000,00

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	191.000,00
Total por Ação:	191.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 661.000,00

Total Suplementado: 661.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - Gabinete do Prefeito

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
Total por Ação:	45.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.023 - Manutenção da Contabilidade

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.036 - Manutenção do Setor de Tributação

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.047 - Manutenção da Ordem Pública

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	146.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF

3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	201.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	199.000,00
Total por Ação:	470.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	470.000,00

Total Anulado: 661.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 6ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

No dia 15 de julho de 2024, na Edição nº 2550 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 6ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023", onde se – lê: Item 15. Leia - se: **item 19**.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 5. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar, em favor de ARLAN CAMPOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 55.514.273/0001-46, com endereço na Pça. Coração De Jesus, 329, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 138.660,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). Caculé, 10 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 426/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ARLAN CAMPOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.514.273/0001-46. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 5. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar. **VALOR TOTAL:** R\$ 138.660,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 10 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CRED010/2023**

No dia 15 de julho de 2024, na Edição nº 2550 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CRED010/2023", onde se – lê: inscrita no CPF sob o nº 039.505.785-80. Leia - se: **inscrita no CPF n.º 039.505.285-80.**



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 419/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** CEREALISTA COELHO LTDA, CNPJ Nº 13.757.042/0001-13. **OBJETO:** Aquisição de ares-condicionados e climatizadores, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório. **VALOR TOTAL:** R\$ 265.420,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais). **ASSINATURA:** 08 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 420/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** CEREALISTA COELHO LTDA, CNPJ Nº 13.757.042/0001-13. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 039/2023 do Edital Pregão Presencial nº 012/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.926,40 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **ASSINATURA:** 08 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 421/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** JOSÉ NEVES FERREIRA, CNPJ Nº 01.589.296/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 040/2023 do Edital Pregão Presencial nº 012/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) **ASSINATURA:** 08 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 422/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, **CONTRATADO:** JOSÉ NEVES FERREIRA, CNPJ Nº 01.589.296/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 037/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 68.979,80 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) **ASSINATURA:** 08 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 424/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 **CONTRATADO:** SUPERAR LTDA, CNPJ Nº 13.482.516/0001-61. **OBJETO:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 010/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 036/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 106.650,00 (Cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) **ASSINATURA:** 08 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 432/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 **CONTRATADO:** CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ Nº 43.219.256/0001-05. **OBJETO:** Aquisição de lixeiras diversas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 019/2024. VALOR TOTAL: R\$ 67.775,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais) **ASSINATURA:** 16 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E1C-8D78-E1CA-0898-3747> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E1C-8D78-E1CA-0898-3747



Hash do Documento

178d311b040c54bceef9c9fb100fb12139a0a79fb43b19660d5d4e1e39365deb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2024 16:36 UTC-03:00